

**COMITÊ EXECUTIVO ANTHERO SOARES BEZERRA**  
**ESCOLA ANTHERO SOARES BEZERRA**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ao 01 dia do mês de agosto de 2023, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Anthero Soares Bezerra, situada a Rua Coronel Brandão, nº 121 – Bairro Centro, neste município de Xapuri-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 13.831 de 11/05/2023, estando presentes os membros Leila Carla da Costa Serra, Iranice Barbosa de Souza e Marlon da Rocha Menezes, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2023** – regime de menor preço por item, objetivando a aquisição de material de consumo (expediente, didático/pedagógico, higiene e limpeza) para fortalecer as atividades da escola Anthero Soares Bezerra, no município de Xapuri-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do Convite nº 01/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: AMAZÔNIA CNPJ: 10.584.284/0001-64, M.G.S PEREIRA LUCENA CNPJ: 05.698.140/0001-07, PR SERVICE CNPJ: 36.629.010/0001-26, ISRAEL DE S. PINHEIRO CNPJ: 07.454.913/0001-27 e YESHUA CELL CNPJ: 46.851.872/0001-64. Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas não se fizeram presentes e tendo apenas enviado a documentação e suas propostas, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “Documentação” dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “Proposta de Preços” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados na Planilha de preços classificados por item, parte integrante desta ata, sendo a empresa AMAZÔNIA CNPJ: 10.584.284/0001-64 vendedora dos itens nº 2, 3, 5, 8, 9, 10, 14, 21, 25, 26 e 31 com o valor de R\$ 1.204,70 (mil, duzentos e quatro reais e setenta centavos), a empresa M.G.S PEREIRA LUCENA CNPJ: 05.698.140/0001-07 venceu os itens nº 1, 4, 6, 7, 11, 12, 15, 16, 18, 20 e 32 com o valor de R\$ 1.436,00 (mil, quatrocentos e trinta e seis reais), a empresa PR SERVICE CNPJ: 36.629.010/0001-26 venceu os itens nº 13, 17, 19, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30 com o valor de R\$ 1.223,17 (mil, duzentos e vinte e três reais e dezessete centavos), para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Iranice Barbosa de Souza, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_